

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 059/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E
GESTÃO DE CONTRATOS E ATESTO DE NOTAS FISCAIS DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de fiscalização e gestão dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas internas expedidas pela Controladoria Geral do Município relativas ao Plano Básico de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato e Responsável pelo Atesto de Notas Fiscais, no âmbito das respectivas Secretarias Municipais.

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Gestor: Maikelly Diantra Petry – Matrícula nº 11200.

Fiscais:

- Evandro Luiz Bonadiman – Matrícula nº 27731;
- Silvia Hora Menezes Anacleto – Matrícula nº 5269;
- Veronica Stiebe – Matrícula nº 5298;
- Carolina Rebeschini Arruda – Matrícula nº 27707.

EDILENE RODRIGUES CRUZ

Secretaria Municipal de Administração interina- SAD

Decreto 081/2026

**II. SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, CIÊNCIA E COMUNICAÇÃO
– SITEC**

Gestora: Mariane de Oliveira – Matrícula nº 26994.

Fiscais:

- Jefferson Gimenez – Matrícula nº 12807;
- Murilo Oliveira Malheiro – Matrícula nº 23971.

ENELVO IRADI FELINI JUNIOR

Secretário Municipal de Inovação,

Tecnologia, Ciência e Comunicação Interino - SITEC

Decreto nº 176/2026

III.SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA – SETESC

Gestora: Ellen Vitória de Oliveira Romero – Matrícula nº 23387.

Fiscais:

- Thiago Andrade da Silva Costa – Matrícula nº 25099;
- Igor Marinho da Silva – Matrícula nº 22780.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Fiscais:

- Simone Náthali Gimenes de Assunção – Matrícula nº 19259;
- Anny Beatriz Siqueira de Souza – Matrícula nº 26092.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Gestora: Jessyca Brum Barbosa – Matrícula nº 1326-1.

Fiscais:

- Catiane Soares da Mota – Matrícula nº 1015-1;
- Djaniffer Larissa Moraes Segnanfredo – Matrícula nº 2365-6;
- Renata Lopes Martins – Matrícula nº 5821-1;
- Marcos Coltro Junior – Matrícula nº 23824.

ALEX JOSÉ NAZARETH NANTES

Secretário Municipal de Turismo, esporte,

E cultura – SITEC

Decreto nº309/2025

IV.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestor: Marco Aurélio Junho Hailer – Matrícula nº 11184-6.

Fiscais:

- Rosiane do Nascimento Silva– Matrícula nº 11024;
- Jisleine de Souza Garcia Casaril – Matrícula nº 1050;
- Leandro Barbosa de Souza – Matrícula nº 8885;
- Vitor Moron de Souza – Matrícula nº 23644.

SONIA MARIA DAL PAS LEITE

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC

Decreto nº 249/2026

V. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE – SEDEMA

Gestora: Ellen Rodrigues Cruz – Matrícula nº 23344-1.

Fiscais:

- Jefferson do Nascimento Ferreira – Matrícula nº 2338-4;
- Rosilene Zago Dallagostini – Matrícula nº 6708-15;
- Jorgielly de Ávila – Matrícula nº 10149.

ENELVO IRADI FELINI JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA

Decreto nº 10/2025

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA – SEMAA

Gestor: Renato Marcondes Oliveira Bento – Matrícula nº 27001.

Fiscais:

- Ironi Aparecida Laves Oliveira – Matrícula nº 10920;
- Gilmar de Oliveira – Matrícula nº 16024.

CLEYTON MARTINS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAA

Decreto nº 04/2025

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestora: Danielly Bueno dos Santos – Matrícula nº 23187.

Fiscais – Setor de Compras:

- Ana Claudia de Oliveira Alves – Matrícula 10476;
- João Paulo Rodrigues da Cruz – Matrícula nº 24129;

- Andréia Angela de Oliveira – Matrícula nº 5336-2;
- Rosiane Neves de Souza – Matrícula nº 5303-1.

Fiscal – Transporte Escolar:

- Eloíza Serra Leque Abreu – Matrícula nº 9469-5.

Fiscais – Cozinha Piloto

- Vivian Rinaldi Nantes Padilha – Matrícula nº 2819;
- Mariane Corrêa Machado – Matrícula nº 4324.

IVANIR ROSANE DISCHKALN ARECO

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº339/2026

VIII.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SEGOV

Gestores: Luiz Aparecido da Silva – Matrícula nº 3724;

Fiscais:

- Arlei da Silva Campos – Matrícula nº 17046;
- Adriana Rodrigues Dia – Matrícula nº 26144.
- Aline dos Santos Katumata Nogueira nº 17075

DEPLAN

Gestor:Marcel Theodoro Barcellos – Matrícula nº 23342.

Fiscal:

- Maria Daniele Santos Barbosa – Matrícula nº 27029;
- Marcos Antônio Pereira – Matrícula nº 29300
- Daniel Barbosa Velasco – Matrícula nº 23790

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

Gestor: Valcelio Figueiredo – Matrícula nº3583

Fiscal:

- Elielson Basílio – Matrícula nº 15259;
- Juscelino Custódio Mamede – Matrícula nº 10344.

ENELVO IRADI FELINI JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Desburocratização– SEGOV

Decreto nº 158/2026

IX. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gestor: Cristian da Silva Gandolfi – Matrícula nº 23398.

Fiscais:

- Beatriz Vallovera Landolfi – Matrícula nº 18052;
- Fabio Greffe Silvério – Matrícula nº 87917.

PAULO CEZAR GREFF VASQUES

Procurador Geral do Município- PGM

Decreto nº 11/2025

X. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEFATE

Gestor: Anderson de Paula Ortiz – Matrícula nº 25421.

Fiscais:

- Selma Neves de Araújo – Matrícula nº 2781;
- Athany Garcia dos Santos – Matrícula nº 27448.

EDILENE RODRIGUES CRUZ

Secretária Municipal de Finanças– SEFATE

Decreto nº 01/2025

XI. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gestor: Jorge Luiz Rebeschini – Matrícula nº 23559-1.

Fiscais:

- Vilmar Zimpel – Matrícula nº 23517;
- Rosemara Almeida Souto – Matrícula nº 3512;
- Geovanna Pierangeli dos Santos – Matrícula nº 27958
- João Carlos Moura de Olindo – Matrícula nº 166.

ENELVO IRADI FELINI

Secretário Municipal de Infraestrutura– SEINFRA

Decreto nº 09/2025

XII. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gestora: Thalita Toniello – Matrícula nº 25889.

Fiscais:

- Andreia Cristina Zotti Martinelli – Matrícula nº 24104;
- Ana Carla Pereira de Andrade – Matrícula nº 23338.

ALEXANDRA LOPES DE SOUZA

Controladora Geral do Município

Decreto nº 312/2026

XIII.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO À SAÚDE

Gestores:

- Aymme Hortence Santos - matrícula nº10586
- André Audi Barbosa dos Santos – matrícula nº 23565
- Degmar Aparecida Netto Rossi – matrícula nº2523
- Renato Lima de Araújo Santos - matrícula n ° 5356
- Laura Nantes Pereira – matrícula nº 6666
- Ana Lídia Alves Reis Ascoli - matrícula nº 991
- Robson Scharf - matrícula nº 27015
- Caroline de Souza Scortegagna – matrícula nº 8228

Fiscais:

- Cirley Aparecida de Azevedo – matrícula nº15896
- Alini da Silva Santos Oliveira- matrícula nº10510
- Renata Marçal Saçai – matrícula nº10536
- Leonardo Liçarassa da Silva Santos – matrícula n °16030
- Ana Patrícia Siqueira Campos –matrícula nº 2336
- João Henrique Monteiro Leite –matrícula nº 15175
- Vera Athayde Meneses – matrícula nº 2342
- Caroline Marques Galdino – matrícula nº 19768
- Hellen Tiemi Chambo Kina – matrícula nº21021
- Agatha Nicolly Morandi Klesse – matrícula nº 24045
- Pamela Camila Machry de Souza – matrícula nº 10804
- Michel Souza de Oliveira – matrícula nº 24039
- Wanessa Irene Adoryan – matrícula nº 15266
- Tatiane Barbosa Freitas Bilibio – matrícula nº 2189
- Thais Souza Beneti Poiatti – matrícula nº 20010
- Gabrielly Araújo Silva – matrícula nº 23865
- Rita Samara Pedroso Mendes – matrícula nº 3701
- Christien Brunetto Kovsky – matrícula nº 3668
- Maira Tavares Maciel - matrícula nº 11064
- Glaucy Almeida Gonçalves Silva – matrícula nº 1739
- Gabriela Gomes Rodighero – matrícula nº23885

GESTÃO DO SUS

Gestores:

- Iara Silvia dos Reis Dutra Oliveira – matrícula nº 26210
- Sandra Mara Figueiredo Mendes - matrícula 23465
- Bruno Rodrigo Souza Gonçalves – matrícula nº23458
- Erika Siqueira Souza Battistelli - matrícula nº3699
- Edson Cristaldo Pereira – matrícula nº 23560

Ficais:

- Robson Lukas Prado Scharf - matrícula nº27671
- Marilene Cacho Ferreira - matrícula nº 21608
- Maxon Vieira da Silva – matrícula nº 15531
- Lisandra Lurdes Wagner de Melo – matrícula nº 23577
- Pedro Mateus Abreu da Silva – matrícula nº 22289
- Maria De Fátima Dallagostini – matrícula nº 43042
- Gabriel Corrêa Romero – matrícula nº 24056
- Marta Martins Neta – matrícula nº 5788
- Jair Kelm – matrícula nº26502
- Lyon da Silva Carvalho – matrícula nº25798

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gestor:

- Gustavo Anunciação dos Anjos – matrícula nº 25911

Fiscais:

- Carseleia Gracioli – matrícula nº 3294
- Nilo Porto Nogueira - matrícula nº 20045
- Maykon Hoffmeister Feitoza – matrícula nº 10533
- Eidison Ribeiro França – matrícula nº 15419
- Carla Aline ferri do Carmo Vieira – matrícula nº 4246
- Aline Schultz Ozuna – matrícula nº11531
- Viviane Cristina Famea Mitani – matrícula nº 4075
- Anaide Cris Figueiredo de Brito – matrícula nº 4413

VANESSA ROSA PRADO

Secretária Municipal de Saúde– SEMS

Decreto nº 028/2026

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrando todas as ocorrências, adotando as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento do contrato, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas municipais.

Art. 3º Compete ao Gestor de Contrato coordenar a execução contratual, acompanhar prazos, controlar alterações, aditivos, reajustes, repactuações, recebimento definitivo e demais atos administrativos relacionados ao contrato.

Art. 4º Os servidores designados deverão assinar Termo de Ciência e Responsabilidade antes do início do exercício das respectivas funções.

Art. 5º Quando houver impedimento temporário do gestor ou fiscal designado, será formalizada substituição mediante designação da autoridade competente, permanecendo a responsabilidade durante o período da substituição.

Art. 6º Sempre que ocorrer exoneração, afastamento, licença, aposentadoria ou qualquer fato que impeça o exercício das funções pelos servidores designados, a Secretaria deverá comunicar imediatamente à Controladoria Geral do Município para atualização desta Portaria.

Art. 7º A presente Portaria poderá ser alterada a qualquer tempo mediante nova publicação;

Art. 8º – Ficam **expressamente revogada** a **Portaria Nº55**, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria enviada por Andréia Cristina Zotti Martinelli